



PORTARIA Nº 052/2025.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regularmente ao servidor efetivo **MARINALDO TEMÓTEO ALBUQUERQUE**, Guarda Municipal, matrícula nº 95185, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/10/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 03 de Outubro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de Outubro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

